



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Errata Nº. 01 de publicação da portaria Nº. 106/2021.

A presente errata serve para retificar a publicação da **edição n. 268** de 18 de Fevereiro de 2021, onde foi publicada a portaria N. 106/2021. Tem pelo presente lapso de digitação, com equívoco no número do RG, **passando a vigorar com a seguinte redação. Onde – se lê: RG nº. 7.231.415 SSP/SE, Leia – se: RG nº 723.141-5 SSP/SE.**

**PORTARIA Nº - 181/2021
De 23 de FEVEREIRO de 2021**

Designar o Senhor (a) **MARIA VILMA SANTOS** para a função de **DIRETORA** da **E. M. E. F. SÃO JOSÉ**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) **MARIA VILMA SANTOS**, portador do RG nº. 723.141-5 SSP/SE e CPF nº. 454.644.995-04, para a função de **DIRETORA da E. M. E. F. SÃO JOSÉ**, enquanto preencher os requisitos condicionados a designação;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário;

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de Maruim/SE, em 23 de Fevereiro de 2021.


Edileuza da Silva
Prefeita Interina